



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

Comitê de Avaliação - Consultores

CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES - UFRGS (Representante de Área)

MARIA HELENA WERNECK - UNIRIO

SANDRA REY - UFRGS

SONIA GOMES PEREIRA - UFRJ

SERGIO COELHO BORGES FARIAS - UFBA

SAMUEL MELLO ARAÚJO JÚNIOR - UFRJ

Nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2004, reuniu-se em Brasília na FINATEC-UnB o Comitê da Área de Artes/Música da CAPES para proceder a Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Música relativa ao ano-base de 2003 e Avaliação do Triênio 2001/2003. A Comissão esteve composta por Celso Giannetti Loureiro Chaves (UFRGS) (Representante de área), Maria Helena Werneck (UNIRIO), Sérgio Coelho Borges Farias (UFBA), Sônia Gomes Pereira (UFRJ), Sandra Rey (UFRGS) e Samuel Mello Araújo Júnior (UFRJ), representando as sub-áreas de Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

Foi mantida a definição do Perfil de Excelência da área de Artes/Música, já estabelecido em avaliações anteriores. O Perfil de Excelência da área de Artes/Música ficou assim descrito:

1. O perfil de excelência dos programas na área de artes é caracterizado:
 - pela liderança e representatividade do programa na área;
 - por um nível de qualidade do programa compatível com programas similares no exterior;
 - por um desempenho diferenciado do programa.
2. Este perfil de excelência deve ser aferido pela observação dos seguintes fatores:
 - linhas de pesquisa consolidadas, revelando singularidade específica e compatível com o contexto institucional, promovendo intercâmbio com outros centros de excelência nacionais e/ou internacionais;
 - produção artística, bibliográfica e técnica continuada e de comprovada relevância, coincidente com as áreas de concentração e vinculada às linhas de pesquisa do programa, e divulgada em diferentes regiões do país e/ou do exterior em suportes e/ou instituições de credibilidade;
 - efetiva contribuição para a formação e qualificação de artistas, pesquisadores e professores;
 - envolvimento em atividades de representação, assessoria ou consultoria junto a associações artísticas e/ou científicas, a agências de fomento à pesquisa e à pós-graduação e a outras instâncias universitárias, revelando representatividade acadêmica do programa na área.



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

- infra-estrutura e financiamento compatíveis com o desempenho diferenciado do programa.

Foram mantidos igualmente os Critérios de Avaliação utilizados e sistematizados ao longo das avaliações anteriores e já utilizados na avaliação do triênio anterior, como segue:

- em termos gerais, os conceitos finais de avaliação da área de Artes/Música são assim distribuídos: sinalização de conceito 6 - Programas com Mestrado e Doutorado implantados e consolidados com pelo menos uma tese defendida, com publicações e produção intelectual internacionais e com relações interinstitucionais internacionais; conceito 5 - Programas com Mestrado e Doutorado implantados, com "muito bom" ou "bom" na maioria dos quesitos de avaliação; conceito 4 - Programas com Mestrado implantados e com "muito bom" e "bom" na maioria dos quesitos; conceito 3 - Programas em fase de (re)estruturação e com produção intelectual com conceitos "muito bom" ou "bom"; os conceitos 2 e 1 ficam reservados aos Programas sem condições de recomendação pelo conjunto dos quesitos avaliáveis.

Estiveram em avaliação os seguintes 22 programas e suas respectivas sub-áreas:

UnB - Artes

UFBA - Artes Visuais

UFMG - Artes Visuais

UFRJ - Artes Visuais

UFRGS - Artes Visuais

UFG - Cultura Visual

UFF - Ciência da Arte

USP - Artes

USP - Estética e História da Arte

UNESP - Artes

UNICAMP - Artes

UFBA - Música

UFG - Música

UFMG - Música

UFRJ - Música

UNI-RIO - Música

UFRGS - Música

UNICAMP - Música

UNESP - Música

UFBA - Artes Cênicas



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

UDESC - Teatro

UNI-RIO - Teatro

Estes Programas foram divididos entre os consultores, conforme suas sub-áreas, resguardando-os de avaliarem os seus próprios Programas e dividindo-se entre todos os consultores o único programa considerado "misto" (USP).

A Comissão considerou a seguinte metodologia: (1) a Avaliação Trienal configurou-se como avaliação da evolução dos Programas nos anos-base 2001/2002/2003, com o objetivo de detectar movimentações significativas nos Programas, tanto em termos de aspectos evolutivos positivos quanto em termos de aspectos que mereçam atenção dos Programas nos próximos períodos avaliativos, com vistas à sua correção; (2) a Avaliação Trienal observou num primeiro momento aqueles Programas que obtiveram conceito 3 na Avaliação Trienal anterior, com o objetivo de acompanhar a sua evolução e de detectar necessidades de correção de rumo, de maneira a capacitá-los à obtenção de conceitos de excelência em próximas avaliações; (3) a Avaliação Trienal estabeleceu uma avaliação comparativa entre os Programas, extraíndo-se dessa análise a confirmação dos parâmetros gerais da área de Artes/Música no que se refere à articulação entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa; aos índices de Produção Intelectual; e aos Tempos Médios de Titulação; (4) a Avaliação Trienal atribuiu conceitos aos Programas como resultado final do triênio, tendo em vista o atendimento do Perfil de Excelência da área, o desempenho e a linha evolutiva dos Programas em relação aos parâmetros, quesitos e itens em avaliação.

Para efetuar o processo avaliativo, a Comissão contou com as Fichas de Avaliação referentes a 2001, 2002 e 2003 e com os cadernos Coleta de Dados referentes aos referidos anos acadêmicos, tanto em versão impressa quanto em CD-Rom.

Ao término da Avaliação Trienal 2001-2003, a Comissão tem as seguintes observações a fazer:

1) Os Programas devem atentar para a importância do correto preenchimento da Coleta, pois ainda registrou-se problemas de preenchimento, com reflexos na avaliação, mesmo em relatórios de Programas já consolidados;

2) Os Programas devem atualizar periodicamente as bibliografias de disciplinas, pois há, notadamente em Programas mais antigos, bibliografias nitidamente defasadas, com poucos, ou por vezes nenhum, título posterior a 1990;

3) Seria importante, se se demonstrar viável, que fosse incluída no caderno Proposta do Programa (Infra-Estrutura- Bibliotecas) uma informação mais



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

detalhada referente à disponibilidade dos títulos listados nas diversas bibliografias em bibliotecas e outros tipos de acervo da instituição;

4) Os Programas devem manter-se atentos à sua Produção Intelectual, no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) a Produção Intelectual deve estar distribuída entre todos os docentes, especialmente os do NRD6, contando também com a participação significativa de discentes-autores;
- b) a Produção Intelectual deve ser coincidente com as áreas de concentração, originando-se nesta coincidência a desejada boa distribuição da Produção entre as três categorias (bibliográfica, artística, técnica) e entre todos os docentes;
- c) a Produção Bibliográfica deve merecer dos Programas um esforço no sentido da qualificação dos seus veículos, objetivando sua veiculação em meios internacionais "A" e nacionais "A"; os Programas devem concentrar os seus esforços de publicação no sentido desta qualificação, sem dispersar os seus esforços em veículos "C" ou locais;
- d) a Produção Bibliográfica dos docentes de determinado Programa não deve ser veiculada prioritariamente no(s) periódico(s) desse mesmo Programa, fazendo-se um esforço de diversificação que deve ser acompanhado com atenção e disponibilidade pelos editores dos periódicos acadêmicos da área.

Os Programas devem manter-se atentos aos tempos médios de titulação, indicando a necessidade de intensificar estratégias de acompanhamento do trabalho orientador/orientando; cabe observar que, no quadro geral da área de Artes/Música, o "modelo mais dirigido" de estrutura curricular tem dado melhores resultados, agilizando as titulações, enquanto o "modelo mais liberal" de estrutura curricular tem sido responsável pelos mais altos índices de tempo de titulação.

A Comissão recomenda à CAPES o que segue:

- 1) Possibilitar a elaboração e a implantação de um Qualis de produção artística, dando uma ênfase especial à questão da referência nacional (valor de contribuição e reconhecimento efetivo que a produção intelectual adquire nos meios acadêmicos e/ou profissionais no país) e da inserção internacional;
- 2) A modificação do instrumento de Coleta nos seguintes aspectos:
 - a- produzir uma ficha-síntese a partir do Corpo Docente, criando vínculos (links) para uma tabela de indicadores de produção conforme modelo anexo (Anexo Único);
 - b- criar a possibilidade do docente indicar as suas três produções mais importantes em cada categoria (bibliográfica, técnica e artística) no ano-base;
 - c- introduzir uma folha resumo com a estrutura do curso, discriminando as Áreas, Linhas, quantidade de créditos, elenco de disciplinas obrigatórias e eletivas;



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

- d- indicar a instituição de vínculo de cada Outro Participante de bancas;
- e- separar os dados de discentes-autores de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) dos dados de discentes-autores de Graduação;
- f- no item Integração com a Graduação, constante da Proposta do Programa, explicitar quantos alunos de Mestrado e de Doutorado realizaram Estágio Docente no ano-base e quantos bolsistas de Iniciação Científica são orientados por docentes do corpo permanente do Programa;
- g- rever os cálculos das médias por Áreas (Básica e de Avaliação), pois estão sendo considerados com 0 (zero) os valores dos anos em que o curso não existia ou não tinha defesas;
- h- a flexibilização do Coleta para que seja oferecida, por exemplo e como indicado em documentos de área anteriores, a possibilidade de discriminação de Áreas de Concentração e/ou de Linhas de Pesquisa e/ou de Disciplinas desativadas e atuais, evidenciando a diferença entre a estrutura anterior e a estrutura atual do Programa, o que não impediria esclarecer em texto o que já poderia ter sido esclarecido nos Quadros do próprio Coleta;
- i- introduzir mudanças que facilitem o preenchimento do Coleta.

Sugere-se finalmente à CAPES a reestruturação das Áreas Básicas da Área de Avaliação Artes/Música, reagrupando os Programas da seguinte maneira:

ARTES VISUAIS

UnB - Artes
UFBA - Artes Visuais
UFMG - Artes Visuais
UFRJ - Artes Visuais
UFRGS - Artes Visuais
UFG - Cultura Visual
UFF - Ciência da Arte
USP - Estética e História da Arte
UNESP - Artes
Faculdade Santa Marcelina - Artes Visuais

MÚSICA

UFBA - Música
UFG - Música
UFMG - Música
UFRJ - Música



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 11 - ARTES / MÚSICA

UNI-RIO - Música

UFRGS - Música

UNICAMP - Música

UNESP - Música

UFPB - Música

UnB- Música

ARTES CÊNICAS

UFBA - Artes Cênicas

UDESC - Teatro

UNI-RIO - Teatro

MISTOS

UNICAMP - Artes

USP - Artes

Espera-se que a presente Avaliação Trienal (2001-2003) possa orientar os Programas em direção ao seu amadurecimento e, em consequência, em direção à solidificação da área de Artes/Música.

Brasília, 16 de julho de 2004.